



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE -- MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.941, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Maria de Lourdes Pinheiro Sabino (\*1959 +2021).

**Autor: Ver. Reverendo Dionísio Pereira**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se RUA MARIA DE LOURDES PINHEIRO SABINO a atual Rua "B", localizada no bairro Residencial Dona Nina, com início na Avenida Laércio Costa e fim na Rua Hélio Alves Fagundes.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 11 de abril de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino